



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO

Edital nº 034/2023/UEPB/PROGRAD de 21 de agosto de 2023

O **Pró-Reitor de Graduação**, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/027/2022, torna público a seleção de estudantes para provimento das vagas que não foram preenchidas pelo SiSU 2023.1, no Curso de Enfermagem – Câmpus I Graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, para ingresso no semestre letivo 2023.2, certame a ser realizado sob as normas deste edital, observando:

1. Das inscrições

1.1 As inscrições estarão abertas das 17h do dia 21/08 às 23h59 do dia 23/08/2023, e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sistemas.uepb.edu.br/forms/> ;

1.2 Poderão se inscrever candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente;

1.3 O candidato deverá anexar durante o processo de inscrição e em documento único, no formato pdf (não será aceito o envio do arquivo em qualquer outro formato) com tamanho máximo de 9MB, os seguintes documentos:

1.3.1 Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino, que comprove a conclusão do ensino médio;

1.3.2 Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (legível);

1.3.3 Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;

1.4 Caso o candidato não anexe, um dos documentos solicitados nos itens 1.4.1, 1.4.2 ou 1.4.3, terá sua inscrição indeferida;

1.4.1 Encerrado o prazo de inscrição, não será mais possível anexar nenhum dos



documentos solicitados.

1.5 O candidato poderá se inscrever uma única vez;

2. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total (PT), que será calculada da seguinte forma:

2.1.1 Para candidatos que terminaram o Ensino Médio:

- Média aritmética simples das notas obtidas, na disciplina de Língua Portuguesa/Português, nas series do Ensino Médio (conforme informado no Histórico Escolar);

2.1.2 Para candidatos que terminaram o Ensino Médio, por meio de programas de certificação acadêmica, será considerado a nota do componente curricular **Língua Portuguesa/Português**;

2.2 No caso de empate no total de pontos, teremos como criterios de desempate:

2.2.1 Candidato com idade mais elevada;

2.2.2 Maior nota em Língua Portuguesa no 3º ano do ensino médio;

2.2.3 Maior nota em Língua Portuguesa no 2º ano do ensino médio;

2.2.4 Maior nota em Língua Portuguesa no 1º ano do ensino médio;

2.3 No dia 28/08/2023 será divulgado a primeira chamada e o resultado geral dos candidatos inscritos, endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/>; e <https://uepb.edu.br/prograd/processos-seletivos/#1648058133686-24de9c11-e013>.

2.4 Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio das chamadas, até o total preenchimento das vagas ou o alcance do prazo máximo (25% dos dias letivos do semestre 2023.2) para admissão do candidato em sala de aula.

2.5 Conforme o artigo 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional” (Anexo XVIII).

2.6 A UEPB, ao constatar a situação descrita no subitem 2.3, procederá com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que dispõe, “a instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma



outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação”.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos convocados para a matrícula, terão sua matrícula realizada pela Coordenação do Curso ao qual foi selecionado.

3.2 A matrícula será de forma presencial, no horário de funcionamento da Coordenação do Curso, ou de acordo com o horário informado na convocação do candidato;

3.2.1 O candidato deverá entregar a Coordenação, a documentação completa, autenticada ou as respectivas cópias (acompanhadas dos documentos originais), de acordo com a modalidade de vaga escolhida pelo candidato no ato da inscrição, nos termos deste edital, caso a documentação do candidato não esteja de acordo com a modalidade escolhida, perderá a vaga.

3.3 A Coordenação do Curso, verificando os documentos de matrícula, emitira o devido comprovante de matrícula para o candidato.

3.4 O candidato que não cumprir os prazos, horários e critérios (documentação exigida para matrícula) estabelecidos pela presente norma, perderá o direito à vaga.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

4.1 Para a matrícula, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão encaminhar documentação comprobatória, em conformidade com as regras elencadas neste edital.

a) Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Certidão de casamento (para os candidatos casados);

d) Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site:<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;

e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade



entre 18 e 45 anos;

- f) Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio e/ou Diploma de Graduação. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h) Formulário de cadastramento, devidamente preenchido;
- i) Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- m) Declaração de ciência (Anexo III).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada ou Apostilhamento de Haia.
- 5.2. A constatação da prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UEPB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.3. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- 5.4. Para dúvidas, exclusivamente relacionadas ao presente edital, os candidatos deverão entrar em contato através do correio eletrônico **selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br**, e-mails enviados para outros setores, não serão considerados.
- 5.5. Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró- Reitoria de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

Campina Grande, 21 de agosto de 2023.

Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
58429-500 – Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone: (0xx83) 3315-3350 – Fax: (0xx83) 3315-3350
E-mail: selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br – www.uepb.edu.br



Prof^o Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I

Cronograma

Agosto	
21 a 23	Período de Inscrições
30	Publicação do resultado Convocação dos aprovados para Matrícula
Setembro	
01	Matrícula dos candidatos aprovados



ANEXO II

Curso e Vagas

CÂMPUS I	
CURSO	VAGAS
ENFERMAGEM (BACHARELADO) – INTEGRAL	07



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
RG _____ órgão expedidor _____, CPF _____,
mediante este instrumento, afirmo o que segue:

- Declaro estar ciente da Lei nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
- Declaro estar ciente do Decreto nº 5.493, de 18/07/2005, que em seu art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
- Declaro ainda, a veracidade das informações e documentos apresentados por mim neste processo seletivo.

_____, ____/____/____

Local e data

(Assinatura do declarante)



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

CURSO		MATRÍCULA (Preenchido pela Coordenação do Curso)							
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
NOME									
<input type="text"/>									
NATURALIDADE			ESTADO CIVIL				SEXO		
<input type="text"/>			<input type="text"/>				<input type="text"/>		
RG/ORGÃO EXPEDIDOR/UF						CPF			
<input type="text"/>						<input type="text"/>			
ENDEREÇO RESIDENCIAL					RUA / AVENIDA/Nº				
<input type="text"/>									
COMPLEMENTO			BAIRRO			CEP			
<input type="text"/>			<input type="text"/>			<input type="text"/>			
TELEFONES				CIDADE			UF		
<input type="text"/>				<input type="text"/>			<input type="text"/>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)									
<input type="text"/>									

Marcador de Identificação Étnico-Racial e Histórico-Cultural:

() Preta; () Parda; () Branca; () Amarela; () Indígena; () Cigana; () Quilombola

Identificador e declaração de Gênero:

() Homem Cis; () Mulher Cis; () Pessoa Trans (Travesti, Transgênero, Transexual)

Impedimento de longo prazo da pessoa com deficiência:

() De natureza física; () De natureza mental; () De natureza intelectual; () De natureza sensorial

Classificado(a) no Processo Seletivo _____ para o curso de _____ desta Universidade vem, respeitosamente, requerer matrícula inicial no referido curso.

Neste termos,

Pede deferimento.

Campina Grande, PB _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Requerente

Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
58429-500 – Campina Grande – Paraíba – Brasil
Fone: (0xx83) 3315-3350 – Fax: (0xx83) 3315-3350
E-mail: selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br – www.uepb.edu.br